



TERMOS DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, de acordo com o art. 149 da Lei 14.133 de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 065/2025, autorizo e **RATIFICO** o pagamento mediante indenização no valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) referentes ao fornecimento de Internet para a Prefeitura Municipal de Santana e demais órgãos, fornecido pela TELEOESTE COMERCIO DE SERVICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03931934/0001-35, situada na Rua Jeremias Rodrigues da Silva, Sala 03, Bairro AABB, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000. Santana, 21 de março de 2025. **JOSÉ RAUL ALKIMIN LEÃO** - Prefeito Municipal